



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS Nº 001/2021

ERRATA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora e Julgadora constituída pelo Decreto nº 33/2021, para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado, faz saber a todos interessados que entra em vigor a Errata nº 001/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

Fica acrescentado ao Edital n 0001/2021 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas do Programa Criança Feliz, os itens 5.2.2 e 5.3.3 com as seguintes redações:

5.2.2 – A prova de títulos para o cargo de Supervisor terá o limite de 10 (dez) pontos, sendo que cada título só poderá ser contado uma única vez, com exceção da comprovação de participação em eventos na área de atuação que está limitado a 02 certificados.

5.3.3 – A prova de títulos para o cargo de Visitador terá o limite de 05 (cinco) pontos, sendo que cada título só poderá ser contado uma única vez, com exceção a comprovação de participação em eventos na área de atuação, que está limitado a 02 certificados.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios no site oficial da Prefeitura de Picós e no Mural da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Picos-PI, 23 de fevereiro de 2021

Gil Marques de Medeiros